

## **DECLARAÇÃO**

### **Situação de Alerta de Âmbito Municipal**

Em virtude das condições meteorológicas excepcionais que se têm verificado nos últimos dias no concelho de Mesão Frio, caracterizadas por precipitação intensa e persistente, registaram-se diversas ocorrências de natureza significativa, designadamente a derrocada de vários muros para a via pública, bem como a instabilização e colapso de muros de suporte das infraestruturas viárias, encontrando-se alguns em situação de iminência de colapso.

Estas ocorrências tornaram intransitáveis algumas vias, impondo-se a realização imediata de intervenções urgentes de limpeza, desobstrução, consolidação e contenção, com vista à reposição das condições de segurança da rede viária, à garantia do acesso das populações às respetivas habitações e, de forma prioritária, à salvaguarda do acesso permanente e desimpedido aos meios de socorro e emergência.

Em resultado das condições meteorológicas adversas verificadas, registou-se a instabilização de vários taludes pertencentes a uma propriedade agrícola, os quais se encontram em iminente risco de colapso, colocando em causa a segurança rodoviária e a integridade física de pessoas e bens.

Face a esta situação, tornou-se necessário proceder à interdição da circulação rodoviária na Rua de Entre Quintas, no troço compreendido entre a Rua da Ilha de Cima, em Vila Marim, e a Rua de São Vicente, em Cidelhe.

Adicionalmente, as referidas condições meteorológicas originaram cheias na Zona Fluvial da Rede, determinando a interdição da respetiva zona ribeirinha, por motivos de segurança pública.

Atendendo às condições meteorológicas para os próximos dias, que apontam para a continuidade de precipitação intensa, consequente saturação dos solos, com elevado risco de novas derrocadas, deslizamentos, colapsos estruturais e cheias no Rio Douro, e considerando a necessidade de assegurar a proteção de pessoas e bens, bem como a reposição das condições mínimas de segurança e mobilidade, é declarada a **Situação de Alerta de Âmbito Municipal**. Esta declaração é efetuada nos termos do disposto no nº1 do artigo 13º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual conferida pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto (Lei de bases da proteção Civil), bem como do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril.

A Declaração da Situação de Alerta tem por objetivo:

- Assegurar a coordenação institucional e operacional das entidades envolvidas;
- Reforçar a capacidade de resposta municipal e dos agentes de proteção civil;
- Permitir a adoção célere de medidas excepcionais, sempre que necessário, face à iminência ou ocorrência de situações de risco;
- Facilitar a mobilização de meios humanos, materiais e financeiros indispensáveis à mitigação dos danos e à reposição da normalidade.

A presente **Declaração da Situação de Alerta** abrange todo o território do Concelho de Mesão Frio, produz efeitos imediatos e é válida por um período de 6 dias, a contar com a data da sua assinatura, até às 23h59min do dia 08 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada em função da evolução das condições meteorológicas e da situação operacional no terreno.

Mesão Frio, 03 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva